



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 41/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que solicite ao setor competente que promova treinamento adequado para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para solicitar ao setor competente que promova treinamento adequado para melhoria no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Linhares. O pedido se faz necessário, pois os moradores reclamam da falta de ética e de respeito durante o atendimento pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **07/04/2025 10:23**

Checksum: **0F2AE4106B8C07F95D8857514582B228653A53455486A2B83ED53A5D30BCC28B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.